

Resumo do Projeto de Iniciação Científica

Os entraves do Processo Civil – Litigância de má fé.

O processo civil deve ser tratado como direito fundamental e assim discutido e refletido, de forma a, essencialmente, possibilitar a todos o acesso ao sistema, de forma rápida e barata, possibilitando a solução das demandas existentes. Nesta seara, a celeridade deve representar uma constante busca dos que aplicam e orientam o Direito a fim de ocasionar democratização e real entrega jurisdicional. Observar-se entretanto com o aumento das demandas judiciais, também o crescimento do fenômeno jurídico/social conhecido como litigância de má fé. O litigante de má fé, como orienta Nelson Nery Junior, “é a parte ou interveniente que, no processo age de forma maldosa, com dolo ou culpa causando dano processual à parte contrária”. Define-se então esse autor como um agente pernicioso do processo jurídico que faz uso de técnicas ou procedimentos legais, mas com clara intenção procrastinatória. Então, deve-se analisar o tema de vários modos. Socialmente, legalmente e com foco na ampliação desnecessária do custo de cada processo. Dentre os argumentos levados em desfavor daquele que age de má fé, consideramos os princípios basilares de nossa constituição, que garantem igualdade de tratamento e forma no processo, sendo que obrigatoriamente tais princípios devem ser respeitados e obrigatoriamente perseguidos. Em outro aspecto, devemos discutir historicamente o assunto com intuito de criar base ao projeto e demonstrar como os Tribunais agem para coibir a prática. Justificasse finalmente tratar desse assunto, pois a prática de tal ação processual é entrave da existência e da garantia do nosso Estado Democrático de Direito em relação à correta e precisa entrega jurisdicional, sendo então necessária sua observação. Para o cumprimento desse projeto, as análises serão extraídas a partir de pesquisa doutrinas e jurisprudenciais que versem sobre a matéria, bem como o estudo de direito comparado.